

PORTARIA Nº 235/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0159/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23423P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LOURDES MARIA CARRERA GUEDES** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC, MAG.04, REF.11, CPF nº 209.659.902-49, matrícula nº. 1924176-022; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.312,67** (onze mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.480,82
GRAT. DE INCENTIVO (30%)	R\$- 1.044,25
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
TRIÊNIO (30%)	R\$- 2.610,61
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.312,67

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB